



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.058, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidor público municipal e declara vago na vacância o cargo que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI e VIII do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 108, DE 12 DE JUNHO DE 2017, que “Estabelece normas para a instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

Considerando o cumprimento do Processo de Procedimento Administrativo nº 09/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 11 de novembro de 2021, o servidor público municipal **EDSON SOARES NUNES**, Matricula: **9131** do cargo efetivo de Técnico Eletricista.

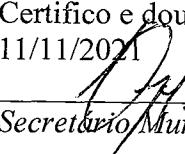
Parágrafo único. Fica declarado vago na vacância o cargo mencionado no caput deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 11 de novembro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
11/11/2021


Secretário Municipal de Governo.